



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO**

**Processo Administrativo nº 14395/2019**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO, sem fins lucrativos, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 51.362.549/0001-67, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Guararema-SP, por meio da formalização de Termo de Fomento, destinada à contribuição para o custeio das despesas de manutenção do atendimento aos idosos, oferecido pela Entidade no Município de Guararema, durante o exercício de 2020, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO:** Termo de Fomento com o LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que o LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, no inciso III, do art. 16, do Decreto Municipal nº 3633, de 7 de novembro de 2017, que regulamenta a referida Lei no Município de Guararema - SP, propomos a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Guararema e o **Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo**.

#### **DA CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Guararema, 20 de Dezembro de 2019.

Sidnei Santos Leal  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania